

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CONCHAL - CONCHALPREV

PORTARIA Nº. 545 DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a cessação e revogação do pagamento de todo e qualquer benefício oriundo das Leis Municipais nº 930, de 09 de setembro de 1992 e nº 1.546, de 01 de abril de 2008, principalmente, no que se refere Bonificação por Desempenho de Função (BDF), e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CONCHAL – CONCHALPREV, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 29.326, de 29 de janeiro de 2021, da Prefeitura do Município de Conchal-SP, que, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos da ADIN nº 2034768-54.2019.8.26.0000, que declarou a inconstitucionalidade das Leis Municipais nº 930, de 09 de setembro de 1992 e nº 1.546, de 01 de abril de 2008, cessou todos os pagamentos referente a Bonificação por Desempenho de Função, incorporados ou não, a partir de 01 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. – Devem ser excluídos da remuneração dos servidores ativos, membros e funcionários, assim como dos proventos dos servidores inativos, aposentados e pensionistas, vinculados ao ConchalPrev, todos os pagamentos referentes a Bonificação por Desempenho de Função – BDF.

Art. 2º. – Ficam excluídos dos cálculos dos proventos de aposentadoria toda e qualquer vantagem relacionada à BDF.

Art. 3º. – Ficam cessados todos e quaisquer pagamentos oriundos das Leis Municipais nº 930, de 09 de setembro de 1992 e nº 1.546, de 01 de abril de 2008, declaradas inconstitucionais através da ADIN nº 2034768-54.2019.8.26.0000.

Art. 4º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em sentido contrário.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CONCHAL,
AO 01 DE MARÇO DE 2021.**



ConchalPrev

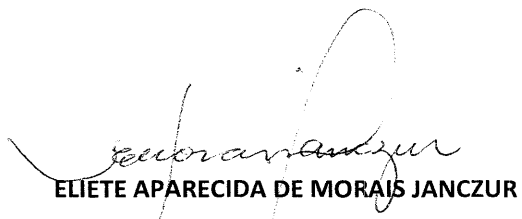
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CONCHAL - CONCHALPREV



STELLA MARIS DE LIMA

PRESIDENTE DO CONCHALPREV

Registrada, comunicada e afixada em igual data.



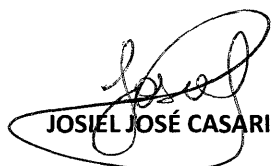
ELIETE APARECIDA DE MORAIS JANCZUR
Diretora de Aposentadoria e
Pensões



NILTON DE PRAGA BARBOSA DA SILVA
Diretor Financeiro



ANDREIA DO CARMO NUNES
Diretora Administrativa



JOSIEL JOSÉ CASARIN
Diretor/Gestor de Investimentos